



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS - CAMPUS JANUÁRIA

**EDITAL N°33 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014**

**SEGUNDO PROCESSO DE SELEÇÃO SOCIOECONÔMICA PARA INTERNATO E SEMI-INTERNATO PARA ALUNOS DOS CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO - 2014**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais - IFNMG - Campus Januária, no uso de suas atribuições legais, faz saber aos interessados que por meio deste Edital, torna público o Processo de Seleção Socioeconômica para Internato e Semi-internato, aos alunos dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio, para o ano letivo de 2014.

**1. OBJETIVOS**

O presente Edital tem por objetivo identificar e selecionar os alunos regularmente matriculados no IFNMG- Campus Januária, nos cursos de oferta no período integral - Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio, Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio e Técnico em Meio Ambiente Integrado ao Ensino Médio, para o ingresso no Internato e semi-internato com a finalidade de ampliar as condições de permanência dos alunos no *campus*.

**2. REQUISITOS BÁSICOS OBRIGATORIOS**

Para concorrer às vagas do internato e semi-internato o estudante deverá atender aos seguintes requisitos:

- 2.1 Ter ingressado no IFNMG- *Campus Januária* por meio do 1º Processo Seletivo de 2014.
- 2.2 Ser aluno regularmente matriculado no IFNMG- Campus Januária, nos cursos de oferta no período integral - Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio, Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio ou Técnico em Meio Ambiente Integrado ao Ensino Médio no IFNMG- *Campus Januária*.
- 2.3 Efetivar a inscrição conforme descrito nos itens 4.1 aos 4.5 nos prazos definidos neste Edital.

**OBSERVAÇÃO:** As vagas do internato são destinadas exclusivamente aos estudantes que não residem na cidade de Januária.

**3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

- 3.1 A seleção dos estudantes para a concessão do Internato e do Semi-internato se dará mediante avaliação da situação socioeconômica do aluno e de seu grupo familiar, analisada a partir dos documentos apresentados no ato da inscrição, em que comprovem maior vulnerabilidade social e necessidade do benefício.
- 3.2 A referida análise será feita por uma comissão multidisciplinar nomeada por portaria pelo Diretor-Geral.
- 3.3 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital sobre os quais não poderá alegar desconhecimento.

3.4 O estudante classificado no processo seletivo do internato e semi-internato está sujeito ao cumprimento das normas de funcionamento e permanência estabelecidas no documento "Normas Regulamentares de Funcionamento dos Cursos Profissionalizantes de Nível Médio", bem como àquelas estabelecidas pelo próprio Departamento de Assistência ao Educando e Apoio à Educação.

3.5 O trancamento, cancelamento, transferência, desistência e/ou desligamento do estudante do curso do IFNMG - *Campus* Januária por qualquer outra razão implicará no desligamento automático do internato e semi-internato.

#### **4. DA INSCRIÇÃO**

4.1 As inscrições serão totalmente gratuitas e realizar-se-ão no período de **19/02/2014 a 21/02/2014;**

4.2 Para efetuar a inscrição, o candidato ou seu representante legal deverá adotar os seguintes procedimentos:

4.3 Dirigir-se ao Departamento de Assistência ao Educando e Apoio à Educação do Instituto Federal do Norte de Minas Gerais - *Campus* Januária, nos horários a seguir: **das 08:30h às 11:30h e das 14:00h às 17:00h;**

4.4 Preencher a Ficha de Inscrição com os dados do candidato e Quadro do Grupo Familiar (Anexos I e II)

4.5 Apresentar as fotocópias dos documentos abaixo relacionados:

##### **I - Documentos do Candidato:**

a - RG;

b - CPF;

c - Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS - folha de rosto frente e verso, e do último contrato de trabalho será documento obrigatório para os candidatos maiores de 18 anos;

d - renda, se houver (contracheque, declaração, imposto de renda, comprovante de pensão alimentícia, etc.);

e - comprovante de endereço atual (conta de água, conta de luz, escritura ou contrato de aluguel);

f - Receita de uso de medicamento contínuo.

##### **II - Documentos dos componentes da família**

###### **a) menores de 18 anos:**

a.1. - Certidão de Nascimento ou RG;

b) maiores de 18 anos e dependentes, pais e/ou responsáveis;

b.1. - RG, CPF, CTPS (folha de rosto - frente e verso e último contrato de trabalho);

b.2. - Certidão de óbito, caso os pais sejam falecidos;

b.3. - Comprovante de recebimento de benefício social (Federal, Estadual ou Municipal);

b.4. - Renda: contracheque, declaração, imposto de renda, comprovante de aposentadoria, comprovante de pensão alimentícia;

b.5. - Receita de uso de medicamento contínuo.

##### **III - Documentação específica e complementar**

###### **a) profissionais autônomos:**

a.1. - Declaração fornecida pela própria pessoa que deverá conter os seguintes dados:

a.2. - Identificação: nome, RG, CPF e endereço;

a.3. - O que faz e onde;

a.4. - Qual a média de renda mensal: utilizando os rendimentos dos últimos quatro meses para encontrar a média;

a.5. - em caso de comerciante com estabelecimento próprio acrescentar:

a.6. - Alvará de funcionamento fornecido pela Prefeitura e

a.7. - Comprovante de pagamento do INSS do último mês.

**b) Proprietários rurais:**

- b.1 - Declaração fornecida pelo contador informando;
- b.2 - Identificação do proprietário: nome, CPF, RG e endereço;
- b.3 - Identificação da propriedade: área e endereço e;
- b.4 - Como utiliza a terra: o que produz e qual a renda mensal.

**c) Desempregados:**

- c.1 - Carteira profissional dada baixa no registro do empregado;
- c.2 - Rescisão do Contrato de Trabalho;
- c.3 - Ou declaração de não possuir renda.

**Observação:** Os documentos comprobatórios juntamente com a ficha de inscrição e quadro do grupo familiar preenchidos deverão ser entregues dentro de envelope lacrado e identificado com o nome completo do candidato, curso em que está matriculado, endereço, telefone e regime pretendido. Não haverá conferência da documentação no ato da entrega.

**5. DAS VAGAS**

**5.1. Regime de Internato**

5.1.1 **38 (Trinta e oito) vagas** (somente masculino): As vagas serão destinadas para alunos advindos de outros municípios e ou da zona rural do município de Januária, e serão assim distribuídas:

<b>CURSO</b>	<b>VAGAS</b>
Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio	11
Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio	12
Curso Técnico em Meio Ambiente Integrado ao Ensino Médio	15
<b>TOTAL</b>	<b>38</b>

**5.2 Regime de Semi-internato masculino:**

5.2.1 **27 (Vinte e sete) vagas**, assim distribuídas:

<b>CURSO</b>	<b>VAGAS</b>
Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio	10
Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio	07
Curso Técnico em Meio Ambiente Integrado ao Ensino Médio	10
<b>TOTAL</b>	<b>27</b>

**5.3. Semi-internato feminino:**

**5.3.1 22 (Vinte e duas) vagas, assim distribuídas:**

<b>CURSO</b>	<b>VAGAS</b>
Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio	08
Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio	06
Curso Técnico em Meio Ambiente Integrado ao Ensino Médio	08
<b>TOTAL</b>	<b>22</b>

**6. CRONOGRAMA DE SELEÇÃO**

<b>ETAPAS DO SELEÇÃO</b>	<b>DATA</b>
PERÍODO DE INSCRIÇÃO	19/02/2014 a 21/02/2014
ANÁLISE DE DOCUMENTOS	24/02/2014
DIVULGAÇÃO DE RESULTADO PRELIMINAR	25/02/2014
INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA RESULTADO PRELIMINAR (local: Departamento de Assistência ao Educando e Apoio à Educação)	26/02/2014 27/02/2014
DIVULGAÇÃO DE RESULTADO FINAL	28/01/2014

**7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

7.1. Em nenhum momento do período de Análise Socioeconômica poderão ser anexados documentos adicionais comprobatórios à solicitação.

7.2. Os *candidatos* serão *classificados até o limite* das vagas disponíveis, de acordo com a posição relativa que obtiveram na avaliação socioeconômica. Os demais *candidatos*, com inscrição DEFERIDA, comporão lista de espera.

7.3. A documentação e as informações prestadas pelo(s) aluno(s) ou seu responsável legal, serão de inteira responsabilidade destes, sendo passível de exclusão do processo seletivo aquele que não fornecer documentação de forma completa, correta e legível e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.

7.4. Não serão fornecidas informações por telefone, correspondência eletrônica ou via Correios.

7.5. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares, versando sobre a matéria, que vierem a ser publicado pelo IFNMG - Campus Januária;

7.6. Os casos omissos serão analisados pela Comissão Responsável pela condução do processo de Seleção.

7.7. A interposição de recursos contra o resultado preliminar da seleção será no dia 26 e 27 de fevereiro de 2014, junto a Comissão Especial de Seleção deverá ser protocolado em documento próprio (anexo III) e protocolado no Departamento de

Assistência ao Educando e Apoio à Educação do *campus* Januária no horário de **08:30h às 11:30h e das 14:00h às 17:00h.**

7.8. Não havendo registro formal de recurso no prazo estipulado por este Edital, o resultado preliminar será considerado definitivo.

7.9.0 resultado do recurso final terá caráter terminativo.

|  
Januária, 17 de fevereiro de 2014

Cláudio Roberto Ferreira Mont'Alvão  
Diretor-Geral do IFNMG *Campus* Januária



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO DO NORTE DE MINAS GERAIS - CAMPUS JANUÁRIA

**EDITAL Nº33 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014**

**ANEXO I**

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

Por meio da presente ficha, solicito minha inscrição no Processo de Seleção Socioeconômica para matrícula em regime de Internato ou Semi-Internato para Alunos dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio, conforme **Edital nº33, de 17 de fevereiro de 2014** e declaro estar ciente de que a mesma implica minha total concordância e o cumprimento de todas as normas estabelecidas pelo referido Edital, declaro ainda, sob as penas da lei, a veracidade da documentação e informações por mim apresentadas.

NOME COMPLETO:	
Nº RG:	ÓRGÃO EXPEDIDOR:
CURSO:	ANO:
Data de Nascimento:	
Endereço (Logradouro/nº):	
Complemento (casa/apto/bloco):	Bairro:
CEP:	E-mail:
Fones (Res./Com./Cel/Fax): Res. ( )	Com.( ) Cel. ( )
REGIME PLEITEADO: ( ) INTERNATO SEMI-INTERNATO: ( ) FEMININO ( ) MASCULINO	

Januária, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 201\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do aluno

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável Legal



